



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.448 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Incorpora ao Calendário de Manifestações Culturais do Município de Porto Velho, o “ARRAIAL NA ROÇA” do Bairro Nacional”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica incorporação no Calendário de Manifestações Culturais, o “Arraial na Roça”, no Bairro Nacional, promovido anualmente no mês de junho, no setor de festividades folclóricas.

Art.2º - A Prefeitura do Município de Porto Velho, providenciará divulgação das Manifestações Culturais à população, incluindo como roteiro de visitas e divulgação turística.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

JOÃO RICARDO VALLE MACHADO
Procurador Geral do Município